



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

SELEÇÃO DE BOLSISTA REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA
“Elaboração de apostilas didáticas para modelagem de processos”

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o presente documento para seleção de 01 (um) bolsista remunerado para atuar no Projeto de Pesquisa PJ012-2023 “Elaboração de apostilas didáticas para modelagem de processos”, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROGRAD Nº 026/2022, para Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG).

1. DAS VAGAS E ATIVIDADES DO PROJETO

1.1. Encontra-se disponível 01 (uma) vaga remunerada voltada para o Projeto de Pesquisa “Elaboração de apostilas didáticas para modelagem de processos”, sob a Coordenação da professora Luciana Torres Correia de Mello.

1.2 A vaga disponível deve contemplar pelo menos um dos seguintes cursos de graduação da UFERSA: Engenharia de Produção e Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

1.3 O candidato classificado e aprovado neste edital deverá atuar na área de gestão de processos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade *online*, através do endereço de e-mail luciana.mello@ufersa.edu.br, no período de 12 a 15 de Julho (até às 23h59) conforme indicado no cronograma que consta no item 6.1 deste edital.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: “INSCRIÇÃO PROJETO DE GESTÃO DE PROCESSOS”.

2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.

2.5. Será considerada somente a inscrição referente ao último e-mail enviado.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Histórico Escolar da Graduação atualizado com matrícula referente ao período 2023.1;
- b. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes, mas qualquer modelo atende a demanda);

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação ofertada no Centro Multidisciplinar de Angicos, em um dos cursos indicados no item 1.2;

4.2. Não estar cursando o último período;

4.3. Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades do projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA**

- 4.4. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,00;
- 4.5. Desempenho nos itens 5.1 deste Edital.
- 4.6. Já ter cursado e ter sido aprovado na componente curricular Engenharia de Métodos e Processos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise do histórico, no qual, serão avaliados os seguintes critérios:
 - i. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,00 (caráter eliminatório);
 - ii. Ter finalizado e ter sido aprovado na disciplina de Engenharia de Métodos e Processos (caráter eliminatório).

- b. Entrevista virtual com a banca avaliadora (critério classificatório), na qual serão avaliados os seguintes critérios:
 - i. Afinidade com a área contemplada no projeto, descritas no item 1.3 deste edital;
 - ii. Disponibilidade (envolvimento com outras atividades e disciplinas);
 - iii. Habilidades técnicas em *softwares* de modelagem de processos (BIZAGI, VISIO, etc);
 - iv. Habilidades pessoais e interpessoais (comunicação, oralidade, compartilhamento de ideias, integração social, disciplina e compromisso);
 - v. Experiências anteriores.

5.2. Para as duas etapas do processo seletivo descritas no item 5.1 deste edital, será realizada uma média ponderada na qual o IRA será dado peso 6 e para a entrevista, peso 4, conforme se descreve:

$$Nota\ Final = \frac{(6 \times IRA) + (4 \times ENTREVISTA)}{10}$$

5.3. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.

5.4. O não envio de qualquer dos documentos exigidos e a ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.5. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

5.6. Os candidatos classificados e não selecionados ficarão em uma lista de espera e poderão ser chamados para substituição de outros selecionados caso seja necessário.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PERÍODO	AÇÃO
12 de Julho	Divulgação do Edital
12 a 15 de Julho às 23h59	Inscrição On-line
16 de Julho	Análise dos históricos
16 de Julho	Divulgação do link e horários das entrevistas
17 de Julho	Entrevista com a banca avaliadora
18 de Julho	Divulgação do resultado
18 de Julho	Início das atividades

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão enviados por e-mail para cada candidato aprovado e também divulgados na página do curso de Engenharia de Produção/Angicos (engproducaoangicos.ufersa.edu.br), o qual este projeto está vinculado, além das redes sociais do mesmo curso (@epufersa).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do discente deverão ser cumpridas, preferencialmente nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, podendo acontecer em formato *on-line* e/ou presencial, a depender das orientações da equipe de coordenação e observadas as exigências e necessidades das ações desenvolvidas no projeto.

8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos.

8.3. O estudante será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do projeto/programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Desempenho insuficiente nas atividades do projeto;
- e. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

8.4. O estudante bolsista, receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 8 meses (Julho/2023 a Março/2024 com intervalo em novembro).

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, em alinhamento com a PROGRAD.

Angicos-RN, 12 de Julho de 2023.

Luciana Torres Correia de Mello

Professora Adjunta - DENGE, CMA, UFERSA

Coordenadora do Projeto “Elaboração de apostilas didáticas para modelagem de processos”

Thyago de Melo Duarte Borges

Professor Adjunto - DENGE, CMA, UFERSA

Vice-Coodenador do Projeto “Elaboração de apostilas didáticas para modelagem de processos”